



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO ANUAL DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA- DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2022. ÀS 20:18 h.

As 20: 18 h (vinte horas e dezoito minutos) do dia 17 de outubro de 2022, no Plenário José Pereira Barbosa – dependências da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – Estado do Pará, reuniu-se os vereadores, sob a presidência do vereador **ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS**, auxiliado pelo vereador **JÓ JOSÉ DA SILVA** 1º Secretário e a vereadora **CLEMILDA PEREIRA CAMPOS**, 2ª Secretária, em seguida o senhor presidente solicitou ao 1º Secretário a averiguação de quórum, o qual constatou a presença de dez vereadores, havendo portanto quórum, com a ausência justificada da vereador Renato Pereira de Alencar. Dando prosseguimento à sessão o senhor presidente convidou a todos para ficarem de pé em saudação as bandeiras nacional, estadual e municipal e determinou ao segundo secretária que fizesse a leitura de um trecho bíblico sendo lido 1 Samuel (28:11) declarando aberta a sessão de acordo com o artigo 110 do Regimento Interno. Continuando solicitou do 1º Secretário a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Após lida a Ata da Sessão anterior a mesma foi posta em discussão e votação e em seguida aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei complementar nº 081/2022, que dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, o qual foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Indicação nº 114/2022, de autoria dos vereadores Enes Cardoso e Clemilda Campos, que indica a necessidade em proceder com a construção de um bueiro, localizado na vicinal Sete Barraco, próximo a propriedade da senhora Braulina, sendo o mesmo posto em discussão e votação e sendo aprovado por unanimidade. Indicação nº 115/2022, de autoria dos vereadores Antônio Luiz e Baby, que indica a necessidade urgente de proceder com a recuperação da Cabeceira da ponte sobre o Córrego Juruparanã, bem

